

## PROJETO DE DECISÃO

Nº , de 1987

(Do Deputado Adylson Motta)

**Dispõe sobre o mandato do Presidente da República.**

A Assembléia Nacional Constituinte decide:

Art. 1º O atual mandato do Presidente da República encerrar-se-á 180 (cento e oitenta) dias após promulgada a nova Constituição.

Parágrafo único. Serão realizadas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, pelo voto direto e secreto, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato a que se refere este artigo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A interpretação teológica do disposto no § 7º do art. 57, do Regimento Interno dá plena juridicidade e procedência à presente proposição.

Efetivamente, quando o legislador constituinte após ampla discussão, incluiu no Regimento a norma segundo a qual compete à Assembléia Nacional Constituinte a adoção de decisões capazes de sobrestar medidas que possam ameaçar seus trabalhos e suas decisões, que são sua razão de ser, não se referiu apenas a atos ou medidas de caráter material, de natureza administrativa ou econômica. Sua natureza é mais ampla. Diz respeito a quaisquer circunstâncias, incluídas, aí, as de natureza institucional, que possam ameaçar as tarefas que nos foram cometidas pelo povo, através do voto popular em 15 de novembro último.

A duração do mandato presidencial em curso se inclui, sem dúvida alguma, com precisão, nesse entendimento.

Não há como se por em dúvida que a duração do mandato presidencial, as controvérsias que está provocando, as dificuldades que está gerando, as perplexidades que está originando, a cada dia mais se faz em ameaça ao trabalho dos constituintes.

É o próprio Presidente da República que, em declaração recente, reconhece essa realidade (não há como executar um programa econômico sem uma definição quanto ao seu mandato).

A crise econômica, o drama social, a inação administrativa são fatos notórios. Em grande parte, têm como origem a dúvida e as especulações nascidas da indefinição decorrente da falta de decisão no que se refere ao espaço de tempo destinado ao Presidente da República para cumprir sua alta missão de dirigir os destinos políticos e administrativos do País. Tal indefinição é, assim, uma clara ameaça aos trabalhos da Constituinte. E a forma de dirimi-la é a determinação do prazo do atual mandato do Presidente da República, o que é objeto deste Projeto de Decisão.

Assim, contamos com o integral apoio dos Srs. Constituintes à nossa iniciativa.

Era apenas isto, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Ocupo hoje a tribuna para levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, como a todas as autoridades deste País, a situação incômoda em que se encontra a Superintendência Regional do INAMPS no Rio Grande do Sul.

No dia 6 de março, redigimos uma correspondência ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, neste termos:

“Esta correspondência nos é imensamente desagradável. Sabemos, porém, da nossa responsabilidade nos caminhos da retidão que a Nova República se impôs e a probidade administrativa não poderá ser controlada pelos seus Ministros, se os políticos e parlamentares não os auxiliarem transmitindo os anseios e denúncias que nos vêm das bases.

Por isso, em anexo, encaminhamos a V. Exª vários documentos e relatórios denunciando irregularidades cometidas pela Superintendência Regional do INAMPS no Rio Grande do Sul, envolvendo a pessoa do Superintendente e Secretaria Regional do Planejamento. É nossa obrigação defender a imagem moral do Governo José Sarney denunciando os fatos desabonatórios da Administração Pública Federal, seja em que nível for. Sabemos que V. Exª envidará todos os esforços para elucidar esses fatos.

Antecipadamente gratos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Deputado Federal Constituinte **Ruy Nedel.**”

Foram-nos entregues alguns documentos, como a de falsificação de assinatura, como o fabrico de diárias, de gastos que ferem os cofres públicos e nós os denunciámos à sociedade gaúcha, através da imprensa. Como a falsificação de documentos envolvia, feria a pessoa do Diretor do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a imprensa foi até esse Presidente e ele confirmou, **ipsis litteris**, com todas as vírgulas, o inofismável. Confirmou de público a veracidade das denúncias.

O que nos causou espécie, o que nos causa estranheza muito preocupante é o fato de que aquele que confirmou as minhas denúncias, que foi tachado de denunciante, mas que fosse também co-partícipe da denúncia, foi punido sem ao menos se verificar da veracidade, do fundamento dessas denúncias feitas.

Agora, vimos, lá no Rio Grande do Sul, o denunciante sendo depositado pelo denunciado. Vimos, dentro de uma estrutura aqui, deste plenário, já citamos como sendo de um poder paralelo, uma outra Capital Federal, que não a de Brasília, dentro da Administração Pública Federal. Vimos esse poder paralelo e aqui, da tribuna, já dissemos e vamos repetir, que era um poder altamente maldomado, altamente gastador e muito pouco resolutivo.

Nós chamamos a atenção dos Srs. Constituintes, já em data passada, aqui deste Plenário, chamando a nós a grande responsabilidade de, como Constituintes, termos participação numa profunda reforma administrativa, onde não poderíamos ter duas Capitais Federais na Administração Pública da nossa Pátria. E, agora, nós vemos estes fatos, num verdadeiro terrorismo, punindo quem reclama, quem se descontenta com a desonestidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero continuar defendendo o Governo José Sarney. Quero continuar defendendo o meu Partido, o PMDB, mas não abro mão de decência, não transijo, pos-

so transigir em muitas questões, mas não transijo quando se trata da probidade administrativa, das questões de honestidade.

Srs. Constituintes, não quero ficar para o resto da minha vida lembrando o grande pensador Jean Paul Sartre, aquele título de sua peça de teatro: **Les mains sales**, “As Mãos Sujas”. Não, a nossa obrigação é dar a nossa contribuição como Partido de sustentação, evitando que ocorram estes fatos, lavando as mãos, inclusive, de uma instituição que possa ter-se enxovalhado. Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

*O SR. FERNANDO SANTANA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Complexo Industrial Portuário de SUAPE, no Estado de Pernambuco, se constituiu numa das mais importantes obras, visando à integração do desenvolvimento do Estado, destinado a firmar sua posição de maior terminal portuário do Nordeste, por isso mesmo indicado para atender, na região, às necessidades da PETROBRÁS, no que tange à dinamização dos seus esforços de desenvolvimento.

Com uma área total de treze mil hectares, incluindo exploração agrícola-florestal, preservação cultural e ecológica, infra-estrutura residencial e instalações portuárias e industriais, SUAPE se localiza numa enseada que lhe garante integral segurança, a quarenta quilômetros do Recife.

Na sua concepção, foi preservada a ecologia, possibilitando reduzir sensivelmente a agressão ambiental decorrente da instalação de uma indústria petrolífera.

O sistema de abastecimento de água é assegurado por duas barragens, com vaso total de oitocentos litros por segundo, fixado o tratamento de água; concluída a linha-tronco de dez quilômetros de uma rede distribuidora, enquanto se prevê uma subestação de 25 MVA, ampliada para 40 MVA na zona industrial portuária.

O sistema rodoferroviário representa a implantação de 12 quilômetros pavimentados, dez quilômetros distantes da Rodovia-BR-101, com 21 quilômetros de ferrovia, ligando a zona industrial-portuária à Estrada de Ferro 101, em operação para o transporte de álcool. Uma rede de duzentos terminais telefônicos em operação antecipa a integração de mil terminais.

O porto externo já opera num *pier* de Granéis Líquidos, devendo-se concluir a implantação do cais industrial brevemente, com navios de oitenta mil e 15 mil TPB, enquanto os outros dois *piers*, ambos com profundidade interna de 15 metros, podendo ser dragados à profundidade de 17 metros, atentando às exigências operacionais da PETROBRÁS.

Com a implantação de projetos industriais na zona industrial-portuária será necessário um aterro hidráulico dos terrenos, e em decorrência da dragagem surgirá um porto interno escavado, possibilitando às indústrias terminais privativos nas proximidades do terreno.

Tudo isso leva a justificar nossa pretensão no sentido da instalação de uma refinaria de produtos de petróleo em Pernambuco, tanto mais quando se trata do porto mais importante do Nordeste, praticamente a igual distância entre Salvador e São Luís, facilitando o abastecimento regional.

Evidentemente, outros Estados procuram sustentar essa reivindicação sem poderem apresentar, no entanto, a infra-estrutura que o porto de SUIAPE ostenta, para servir de base a um grande terminal petroleiro, ademais na parte mais oriental da nossa costa, praticamente defronte dos nossos fornecedores internacionais.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República afirmou recentemente que a decisão será tomada com base nos estudos técnicos realizados pela PETROBRÁS. Pernambuco conta com SUIAPE, que atende às exigências mais rígidas. Além disto, não recebemos do Governo Federal nenhum grande investimento industrial nas últimas décadas, tendo que lutar bravamente para afastar a asfixia do subdesenvolvimento.

Convocamos todo os pernambucanos à mobilização permanente no sentido de conquistarmos a refinaria, obra de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado, criando milhares de empregos diretos e indiretos. Temos condições técnicas para uma decisão favorável. Precisamos, entretanto, evitar que uma decisão política nos seja adversa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Gaspar.

**O SR. ANTONIO GASPAR** (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes dias de trabalho, nós, os Constituintes, estamos à mercê da crítica diária da chamada grande imprensa nacional, por conta da demorada negociação, em que todos estivemos envolvidos, do Regimento Interno da Constituinte.

Percebe-se, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de modo geral, a profunda decepção de segmentos da opinião pública com o resultado prático até agora obtido no mais importante fórum da República. Temos que reconhecer como justa a impaciência dos brasileiros que desejam, imediatamente, uma nova ordem econômica, social e jurídica para regular a vida deste País, em substituição à atual que toda a sociedade rejeita por ter sido forjada pelo arbítrio e pelo autoritarismo.

Contudo, os experimentados analistas políticos se têm esquecido, em regra, de que o produto da organização social é muito menos resultante da vontade individual do que é permitido pela correlação de forças envolvidas em determinado contexto e momento da vida nacional.

Aprovado o Regimento Interno, dentro dos limites possíveis de um Congresso Constituinte, é mister registrar os ganhos obtidos para o conjunto da sociedade e das forças populares mais representativas, fundamentalmente no que concerne a autonomia para manifestar a voz na Assembléia pela via dos mecanismos democráticos inseridos em diversos artigos. Este fato parece, a mim, de singular importância, pois define e proclama, de logo a vocação nítida da maioria dos Constituintes com o compromisso democrático, de redigir o texto constitucional em nome do povo, resgatando para a população menos favorecida a cidadania plena a ser traduzida pela sua reinserção à sociedade com o desfrute de todos os direitos essenciais ao homem, tal como definido nas

constituições e praticado na vida dos países socialmente mais avançados.

Sendo esta a primeira vez que ergo a minha voz neste soberano plenário, hei de declarar-me nordestino e, como tal, vinculado à luta pela distribuição de renda nacional, de todas, a chaga maior da nacionalidade. Nesta condição, o Maranhão, Estado que me fez Constituinte e que tenho o dever de representar, detêm os índices mais significativos de pobreza absoluta, fruto das desigualdades regionais.

Sabendo que não basta uma constituição bem escrita, articulada, ou que assegure na letra a todos o brasileiros o direito ao trabalho, à saúde, à educação, à moradia e à liberdade de optar pelo ideário político, é necessário, sobretudo, a vontade política para se fazer uma nação livre, democrática e soberana. Essa é a responsabilidade maior a desafiar a inteligência constituinte, ou seja, o encontro de mecanismos institucionais duradouros que assegurem ao conjunto dos cidadãos a dignidade da vida em comum.

A realidade econômica, política e social do meio rural maranhense nos evidencia hoje a confirmação de quão ausente e omisso tem sido o poder público.

Pode-se constatar, facilmente, que os chamados projetos de desenvolvimento, quando viabilizados, servem apenas para as inevitáveis condições do sistema, embora aparentemente se proponham a fortalecer o pequeno produtor rural.

É isto que tem ocorrido com a região após mais de 20 anos de SUDAM e SUDENE e outros planos sucessores ou complementares como o Polonordeste, Poloamazônia.

Os latifundiários tiveram suas terras supervalorizadas. O capital nacional e internacional, comercial e financeiro expandiu em ritmos invejáveis. O Estado manteve um significativo número de técnicos e funcionários empregados com recursos dos projetos, enquanto os pequenos produtores enfrentam as mais adversas situações, para reporem as suas condições de trabalho num esforço heróico de subsistência e manutenção dos armazéns que abastecem as populações urbanas.

Esses homens e essas mulheres morrem, em média antes dos 60 anos e só alcançam o direito à aposentadoria aos 65 anos de idade. E, se chegam a aposentar, o fazem com metade do salário mínimo.

São esses homens e essas mulheres que se colocam como cidadãos e, como classe social, face a um conceito de Estado que não deve ser apreendido senão numa realidade única, repleta de conteúdo humano e social, intrinsecamente relacionados a determinantes fundamentais desta, já complexa, realidade nordestina.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos, no último domingo, a posse dos novos Governadores e presenciamos, hoje, uma demonstração do que foi feito neste Brasil nos últimos quatro anos. Percebemos acusações de enriquecimentos ilícitos, de compras de fazendas, de mansões, enfim, do estado falimentar dos nossos Estados da Federação. Por isso, é importante e necessário que, se quisermos construir uma democracia, o façamos limpando o terreno, o façamos com justiça, mostrando a esta Nação quem utilizou indevidamente os recursos do povo, como este País tem se tornado cada vez mais pobre e como os nossos ex-Governantes utilizaram os recursos que serviriam à educação, à moradia, à habitação. É importante que o PMDB, partido que se fez na luta, partido que se propõe a democratizar esta Nação, tome as rédeas da moralidade e entenda que não se pode construir um País democrático sem que an-

tes a moralidade seja restabelecida. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Orlando Pacheco.

**O SR. ORLANDO PACHECO** (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Constituintes:

Raras vezes um país em desenvolvimento conseguiu viver situação tão confusa quanto a do Brasil de nossos dias. Depois de uma letargia política e social de muitos anos, assentada sobre uma relativa estabilidade econômica, a Nação encontra-se agora em plena fermentação nos três grandes campos que formam a sociedade moderna: o econômico, o político e o social.

As causas mais antigas ou mais recentes dessa instabilidade são suficientemente conhecidas de todos. O que nos parece estar faltando é um posicionamento mais nítido da entidade Assembléia Nacional Constituinte/Congresso Nacional diante da presente situação nacional.

É curiosa a posição a que foi levada pelos fatos políticos a Assembléia Constituinte. Em tese como sabemos, uma Constituinte destina-se apenas a fazer uma Constituição e mais nada. No período em que ela trabalha para a nova Carta, cria-se um mecanismo institucional qualquer que permita ao País continuar a prática de atos normais de gestão do Estado moderno.

Em 1946, data de nossa última Constituinte, aprovou-se um ato que dava ao Presidente da República poder de baixar decretos-leis indispensáveis à vida do Brasil. Enquanto isso, a Assembléia dedicava-se de corpo e alma à tarefa de preparar a nova Constituição.

A situação agora é oposta à de 1946. Os Constituintes de hoje são pressionados a cada dia a resolverem assuntos concretos e urgentes: dívida externa, inflação, política salarial e todos os outros temas que compõem o repertório da crise brasileira. O que menos podem fazer de imediato é a nova Constituição, embora todos os Congressistas estejam interessados e empenhados na sua elaboração.

Como disse Cássio Aurélio Branco Gonçalves: "estamos hoje, em março, em situação mais alarmante que estávamos antes de fevereiro de 1986".

Nos primeiros nove meses do Plano Cruzado pareciam sólidos os pilares que sustentam uma Nação: a agricultura e a indústria apresentavam recordes de produção; a oferta de emprego aumentara, assim como o salário real do trabalhador; e o Governo, respeitado e aplaudido, parecia disposto a enveredar o País pelas sendas da consolidação democrática e pelos caminhos do desenvolvimento econômico-social.

Julgávamos nós, como julgava toda a Nação, que havia sido definitivamente abolido o reinado da ciranda financeira. Mas eis que ela volta, com mais força e poder, a atrair o capital para a área da especulação e da usura, desviando-o dos setores da produção.

O resultado já é patente: a agricultura se vê impedida de semear e de colher; a indústria de produzir; o trabalhador de trabalhar; e o próprio Governo parece tolhido em sua missão de governar. A impressão que se tem é que a nave governamental perdeu velas e leme, submetida ao capricho das ondas dos juros cada vez mais altas e ameaçadoras.

O perigo é evidente. O naufrágio das forças produtivas afogará também a força do trabalho e, possivelmente, as instituições democráticas.